



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 154/2026.

Iturama-MG, 15 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA - MG

**Assunto:** Segue Projeto de Lei Complementar n.º 07/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar “**Altera a Estrutura disposta na Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo” e acresce vagas e cria cargo comissionado na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”**”.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG  
15/06/2026 13:19 000657



MENSAGEM N.º 83/2026

Iturama/MG, 15 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que “**Altera a Estrutura disposta na Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo” e acresce vagas e cria cargo comissionado na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”**”.

A presente iniciativa visa promover uma reorganização estratégica na estrutura administrativa do Poder Executivo, aprimorando a gestão pública para proporcionar maior eficiência, celeridade e qualidade na execução das políticas públicas. As alterações propostas são pontuais e buscam fortalecer áreas estratégicas, otimizar a alocação de competências e garantir que as funções de direção, chefia e assessoramento sejam desempenhadas com excelência.

As alterações propostas são:

- a) Criação do Departamento de Atenção à Saúde da Mulher, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fortalecer ações de prevenção e atendimento especializado à saúde feminina, especialmente no diagnóstico precoce do câncer de mama.
- b) Aumento de 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, para reforçar as equipes de atendimento direto à população e suprir a crescente demanda por serviços de saúde.
- c) Criação do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde da Mulher para direcionar os trabalhos do departamento criado.

Para facilitar o manuseio do Projeto de Lei Complementar as alterações ora requeridas estão **DESTACADAS**.

Ainda, optamos por atualizar totalmente o Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015 para facilitar o manuseio do dia a dia da administração tendo o quadro total na última atualização da legislação.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

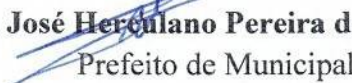
CNPJ 18.457.242/0001-74



O impacto financeiro decorrente da criação dos referidos cargos foi estimado em conformidade com os limites orçamentários e as diretrizes da Lei Complementar n.º 101/2000. A despesa será integralmente coberta pelos recursos já previstos no orçamento vigente, não gerando aumento do déficit público.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências para a análise e aprovação desta importante iniciativa, que visa aprimorar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito de Municipal



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04, DE 2026.**

Altera a Estrutura disposta na Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo” e acresce vagas e cria cargo comissionado na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no inciso I do artigo 69 e inciso VII do parágrafo único do Art. 49, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Iturama-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde disposta da Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** Compõem a Secretaria Municipal de Saúde os seguintes órgãos auxiliares:

I – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Assessoria de Gabinete;
- b) Revogado.

II – Departamento de Administração:

- a) Setor de Recepção e Protocolo;
- b) Setor de Transporte;
- c) Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- d) Setor de Controle, Regulação e Avaliação;
- e) Revogado;
- f) Setor de Serviços Administrativos.

III - Departamento de Atenção Básica à Saúde:

- a) Setor de Atenção à Saúde Mental;
- b) Setor de Apoio a Diagnóstico – Análise Clínicas;
- c) Setor de Coordenação de Unidade Básicas de Saúde;



- d) Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família;
- e) Setor de Farmácia;
- f) Setor de Fisioterapia;
- g) Revogado.



IV - Departamento de Saúde Bucal:

V – Departamento de Vigilância em Saúde:

- a) Setor de Vigilância Epidemiológica;
- b) Setor de Vigilância Sanitária;
- c) Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador;
- d) Setor de Zoonoses.

VI – Revogado.

- a) Revogado.
- b) Revogado.
- c) Revogado.

VII – Departamento de Auditoria:

VIII – Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional Animal:

- a) Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo.

**IX - Departamento de Atenção à Saúde da Mulher”.**

**Art. 2º** Acresce 05 vagas para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem no Anexo I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015, conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Carga Horária	N.º de Vagas Acrescidas	Vencimento Base
Técnico em enfermagem	40 Horas	05	R\$ 2.592,11

§ 1º As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas nos Anexos II – Descrição Sumária dos Cargos, da Lei Complementar n.º 75/2015.

§ 2º A remuneração dos cargos será conforme Anexos I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015.



**Art. 3º** Acresce o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde da Mulher no Anexo VII – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO VII  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**



Nomenclatura	Vagas	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Refer.
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>						
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Matéria Contenciosa	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento de Execução Fiscal	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>CONTROLADORIA</b>						
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Auditoria Geral	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Controladoria	Departamento de Controle Financeiro, Orçamentário e Patrimonial	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	***	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Administração	Setor de Segurança	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Compras	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenhos e Liquidações	***	NC-4
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Empenho e Liquidação	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoarifado	***	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Serviços Gerais	***	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-3



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	***	Setor de Apoio ao INCRA	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Departamento de Patrulha Motomecanizada	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE CULTURA</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Patrimônio Cultural	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Escola Musical	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Cultura	Setor de Biblioteca	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Oficina de Artes	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Programas Sociais	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Cadastro e Registro	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Uberaba-MG	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em Barretos-SP	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em São José do Rio Preto	NC-4



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	***	NC-5
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Pessoal e Recursos Humanos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Merenda Escolar	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor Escolar	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almojarifado	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Infantil I e II	NC-4



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 1º ao 5º ano	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Inclusiva	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Transporte	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE ESPORTE E LAZER</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	***	NC-2
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Coordenação Esportiva	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	Setor de Lazer e Recreação	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Tesouraria	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	***	NC-3



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Contábil	Setor de Registros Contábeis	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Cadastro Mobiliário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Dívida Ativa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	Setor de Fiscalização	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE GOVERNO**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Assessor de Comunicação	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Legislação	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	***	Setor de Legislação	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Imprensa	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Publicidade Institucional	NC-4



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Cerimonial e Eventos	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Convênios	Setor de Convênios e Parcerias	NC-4 função de confiança
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Industrial	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Desenvolvimento Industrial	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de Intermediação na Geração de Empregos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	***	Setor de apoio a Junta de Serviço Militar	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE MEIO AMBIENTE**

Assessor de Gabinete	2	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	***	***	NC-2
----------------------	---	----------------	---------------------------------------	-----	-----	------



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Chefe do Setor de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	***	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS**

Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Terminal Rodoviário	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Obras e Reparos de Bens Públicos	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Trânsito	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Fiscalização de Logradouros Públicos	NC-4 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Análise e Aprovação de Projetos	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Planejamento e Elaboração de Projetos	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Fiscalização	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	***	NC-3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

**SEC. DE PLANEJAMENTO**



Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	***	***	NC-2
Gestor Municipal de Licitações	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento Municipal de Licitações	***	NC-1
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-5
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Licitação	Setor Municipal de Licitação	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE PESSOAL E RH</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefe	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Gestão de Documentos	NC-4



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Acompanhamento Funcional	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento Integrado de Recursos Humanos	Setor de Folha de Pagamento.	NC-4 função de confiança
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE SAÚDE</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-3
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Recepção e Protocolo	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Transporte	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoxarifado	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Controle, Regulação, Avaliação	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de Serviços Administrativos	NC-4 função de confiança



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-3 função de confiança
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Atenção à Saúde Mental	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Apoio a Diagnóstico – Análise Clínicas	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Unidades Básicas de Saúde	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Coordenação de Equipes de Saúde da Família	NC-4 função de confiança
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Farmácia	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção Básica à Saúde	Setor de Fisioterapia	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Saúde Bucal	***	NC-3
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Epidemiológica	NC-4



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Sanitária	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador	NC-4
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC-4
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Auditoria	***	NC-3 função de confiança
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	***	NC-3
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	Setor de Planejamento, Cadastro Animal e Controle Reprodutivo	NC-4
Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Bem-Estar e Controle Populacional	***	NC-5
<b>Diretor de Departamento</b>	<b>1</b>	<b>Direção</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Departamento de Atenção à Saúde da Mulher</b>	<b>***</b>	<b>NC-3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>
<b>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>						
Assessor de Gabinete	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	***	***	NC-2
Diretor de Departamento	1	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-3



Assessor Especial de Departamento	1	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	***	NC-5
Chefe de Setor	1	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Setor de Marketing e Eventos de Turismo	NC-4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

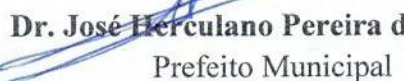
**Art. 4º** As exigências e atribuições do cargo de Diretor de Departamento são aquelas descritas no Anexo IX - Exigência para Nomeação e Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar n.º 75/2015.

**Art. 5º** A remuneração do cargo de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde da Mulher será conforme disposto no Anexo XII – Símbolos e Valores Cargos Comissionados da Lei Complementar n.º 75/2015.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de junho de 2026.

  
**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

<b>1. TIPO DA AÇÃO</b>			<b>2. EXERCÍCIO</b>
<input type="checkbox"/> CRIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> EXPANSÃO	<input type="checkbox"/> RENÚNCIA	2026

**3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Criação de 1 vaga para o cargo de Diretor de Departamento NC-3 com salário base mensal no valor de R\$ 4.987,20 para cada vaga nesses 7 meses restantes de 2026 e para os anos seguintes, o que representa um acréscimo mensal de R\$ 6.993,44 mensal em 2026. Considerando o pagamento de décimo terceiro, férias e 1/3 de férias e Inss mensal de 17,4%.

DESPESA MENSAL 2026

VAGAS	MENSAL CADA VAGA	SALÁRIO MENSAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
1	R\$ 4.987,20	R\$ 4.987,20	R\$ 415,60	R\$ 415,60	R\$ 138,53	R\$ 5.956,93	R\$ 1.036,51	R\$ 6.993,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.993,44

Esse aumento em 2026 considerando os 7 meses que falta para o término do ano terá um impacto orçamentário e financeiro no valor de R\$ 48.954,08.

DESPESA ANUAL 2026 (PROPORCIONAL PARA 7 MESES)

VAGAS	MENSAL (7 MESES)	SALÁRIO MENSAL (7 MESES)	PROVISÃO 13º TERCEIRO (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3) 7 MESES	SUB-TOTAL (7 MESES)	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL (7 MESES)	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	TOTAL FINAL (7 MESES)
1	R\$ 4.987,20	R\$ 34.910,40	R\$ 2.909,20	R\$ 2.909,20	R\$ 969,73	R\$ 41.698,53	R\$ 7.255,54	R\$ 48.954,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.954,08



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ITURAMA**  
 CNPJ 18.457.242/0001-74



**OBS: Nos anos de 2027 e 2028 a alíquota patronal retornará a 20% parte patronal e 1% de RAT, totalizando a alíquota patronal em 21%.**

**Essa criação de novas vagas para o cargo de Diretor de Departamento NC-3 terá impacto financeiro e orçamentário no ano de 2027 na ordem de R\$ 89.781,41.**

DESPESA ANUAL 2027 + (3,80% INFLAÇÃO)											
VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
1	R\$ 5.176,71	R\$ 62.120,52	R\$ 5.176,71	R\$ 5.176,71	R\$ 1.725,57	R\$ 74.199,51	R\$ 15.581,90	R\$ 89.781,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 89.781,41

**E em 2028 o impacto financeiro e orçamentária será no valor de R\$ 92.923,67.**

VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
1	R\$ 5.357,89	R\$ 64.294,68	R\$ 5.357,89	R\$ 5.357,89	R\$ 1.785,96	R\$ 76.796,42	R\$ 16.127,25	R\$ 92.923,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.923,67

<b>5. VIGÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b> Junho de 2026	<b>FIM</b> Indeterminado
--------------------	--------------------------------	-----------------------------

**6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

NATUREZA	2026	2027	2028
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 48.954,08	R\$ 89.781,41	R\$ 92.923,67
TOTAL	R\$ 48.954,08	R\$ 89.781,41	R\$ 92.923,67

**7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO	IMPACTO ACUMULADO + IMPACTO ATUAL	BASE ORÇAMENTO Despesa Total com Pessoal (Poder Executivo)	IMPACTO (%)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



2026	1.283.829,76 (IMPACTO ACUMULADO) + 48.954,08 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.332.783,84 (IMPACTO TOTAL)</b>	96.850.000,00	1,37613%
2027	1.765.197,52 (IMPACTO ACUMULADO) + 89.781,41 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.854.978,93 (IMPACTO TOTAL)</b>	100.722.505,00	1,84167%
2028	1.826.979,38 (IMPACTO ACUMULADO) + 92.923,67 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.919.903,05 (IMPACTO TOTAL)</b>	104.247.792,00	1,84167%

\* Fonte: Anexos da LOA/2026

**8. IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DA DESPESA DE PESSOAL ORÇADA NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028.**

De acordo com o quadro acima, o impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026 será de 1,37613%, para 2027 e 2028 a projeção do impacto será de 1,84167% e 1,84167% respectivamente, e não trará desequilíbrio das metas fiscais.

**9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS.**




A nova despesa com a criação de novas vagas para o cargo de diretor de departamento NC-3 não irá ocasionar alterações nas metas de resultados fiscais.

As despesas para os anos de 2026, 2027 e 2028, serão mitigadas com a redução de despesas e aumentos de arrecadação durante a execução nos respectivos exercícios.

Observação: o Índice utilizado para verificar o valor dos gastos entre os anos de 2027 e 2028 foi o IPCA (Variação), sendo de 3,80% em 2027 e de 3,50% em 2028.

Site: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260116.pdf>

**FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.**

12/06/2026	 ASSINATURA DO CONTADOR
------------	--

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, QUE A CRIAÇÃO DE CARGOS DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS DOIS SEGUINTE.

12/06/2026	ASSINATURA DO PREFEITO
------------	------------------------



## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

## 1. TIPO DA AÇÃO

## 2. EXERCÍCIO

 CRIAÇÃO EXPANSÃO RENÚNCIA

2026

## 3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

## 4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Criação de 5 vagas para o cargo de técnico de enfermagem com salário base mensal no valor de R\$ 2.592,11 para cada vaga nesses 7 meses restantes de 2026 e para os anos seguintes, o que representa um acréscimo mensal de R\$ 18.174,29 mensal em 2026. Considerando o pagamento de décimo terceiro, férias e 1/3 de férias e Inss mensal de 17,4%.

## DESPESA MENSAL 2026

VAGAS	MENSAL CADA VAGA	SALÁRIO MENSAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
5	R\$ 2.592,11	R\$ 12.960,55	R\$ 1.080,05	R\$ 1.080,05	R\$ 360,02	R\$ 15.480,66	R\$ 2.693,63	R\$ 18.174,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.174,29

Esse aumento em 2026 considerando os 7 meses que falta para o término do ano terá um impacto orçamentário e financeiro no valor de R\$ 127.220,04.

## DESPESA ANUAL 2026 (PROPORCIONAL PARA 7 MESES)

VAGAS	MENSAL (7 MESES)	SALÁRIO MENSAL (7 MESES)	PROVISÃO 13º TERCEIRO (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (7 MESES)	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3) 7 MESES	SUB-TOTAL (7 MESES)	INSS (16,40%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL (7 MESES)	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (7 MESES)	TOTAL FINAL (7 MESES)
5	R\$ 12.960,55	R\$ 90.723,85	R\$ 7.560,32	R\$ 7.560,32	R\$ 2.520,11	R\$ 108.364,60	R\$ 18.855,44	R\$ 127.220,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.220,04



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ITURAMA**  
 CNPJ 18.457.242/0001-74



**OBS: Nos anos de 2027 e 2028 a alíquota patronal retornará a 20% parte patronal e 1% de RAT, totalizando a alíquota patronal em 21%.**

**Essa criação de novas vagas para o cargo de técnico de enfermagem terá impacto financeiro e orçamentário no ano de 2027 na ordem de R\$ 233.320,73.**

DESPESA ANUAL 2027 + (3,80% INFLAÇÃO)											
VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
5	R\$ 13.453,05	R\$ 161.436,60	R\$ 13.453,05	R\$ 13.453,05	R\$ 4.484,35	R\$ 192.827,05	R\$ 40.493,68	R\$ 233.320,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.320,73

**E em 2028 o impacto financeiro e orçamentária será no valor de R\$ 241.487,01.**

DESPESA ANUAL 2028 + (3,50% INFLAÇÃO)											
VAGAS	MENSAL	SALÁRIO ANUAL	PROVISÃO 13º TERCEIRO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/3)	SUB-TOTAL	INSS (20,00%) MENSAL + 1% RAT	SUB-TOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
5	R\$ 13.923,91	R\$ 167.086,92	R\$ 13.923,91	R\$ 13.923,91	R\$ 4.641,30	R\$ 199.576,04	R\$ 41.910,97	R\$ 241.487,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 241.487,01

<b>5. VIGÊNCIA</b>	<b>INÍCIO</b> Junho de 2026	<b>FIM</b> Indeterminado
--------------------	--------------------------------	-----------------------------

**6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS**

NATUREZA	2026	2027	2028
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 127.220,04	R\$ 233.320,73	R\$ 241.487,01
TOTAL	R\$ 127.220,04	R\$ 233.320,73	R\$ 241.487,01

**7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



EXERCÍCIO	IMPACTO ACUMULADO + IMPACTO ATUAL	BASE ORÇAMENTO Despesa Total com Pessoal (Poder Executivo)	IMPACTO (%)
2026	1.156.609,72 (IMPACTO ACUMULADO) + 127.220,04 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.283.829,76 (IMPACTO TOTAL)</b>	96.850.000,00	1,32558%
2027	1.531.876,79 (IMPACTO ACUMULADO) + 233.320,73 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.765.197,52 (IMPACTO TOTAL)</b>	100.722.505,00	1,75253%
2028	1.585.492,37 (IMPACTO ACUMULADO) + 241.487,01 (IMPACTO ATUAL) <hr/> - <b>1.826.979,38 (IMPACTO TOTAL)</b>	104.247.792,00	1,75253%

\* Fonte: Anexos da LOA/2026

**8. IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DA DESPESA DE PESSOAL ORÇADA NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028.**

De acordo com o quadro acima, o impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026 será de 1,32558%, para 2027 e 2028 a projeção do impacto será de 1,75253% e 1,75253% respectivamente, e não trará desequilíbrio das metas fiscais.

**9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS.**




A nova despesa com a criação de novas vagas para o cargo de técnico de enfermagem não irá ocasionar alterações nas metas de resultados fiscais.

As despesas para os anos de 2026, 2027 e 2028, serão mitigadas com a redução de despesas e aumentos de arrecadação durante a execução nos respectivos exercícios.

Observação: o Índice utilizado para verificar o valor dos gastos entre os anos de 2027 e 2028 foi o IPCA (Variação), sendo de 3,80% em 2027 e de 3,50% em 2028.

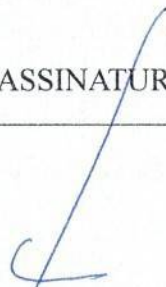
Site: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260116.pdf>

**FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.**

12/06/2026	 ASSINATURA DO CONTADOR
------------	--

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, QUE A CRIAÇÃO DE CARGOS DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS DOIS SEGUINTE.

12/06/2026	 ASSINATURA DO PREFEITO
------------	---